

REGULAMENTO GERAL

Professor ubbu 2025

[I - OBJETO](#)

[II - CANDIDATOS](#)

[III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO](#)

[IV - ENTREGA E PRAZOS](#)

[V - VENCEDORES](#)

[VI - PRÊMIOS](#)

[VII - JÚRI](#)

[VIII - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES](#)

[IX - DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

I - CONCURSO

1. O concurso “Professor ubbu 2025” surge no âmbito das aulas da plataforma **ubbu** e tem como objetivo distinguir e premiar os melhores professores que causaram um impacto positivo ao trazerem o mundo da Ciência da Computação e Programação para as suas salas de aula e comunidades escolares.

II - CANDIDATOS

2. A iniciativa destina-se a todos os professores e educadores registrados na **ubbu** durante o ano letivo de 2024/2025.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3. Para participar deverá ser preenchido um dos formulários de inscrição no concurso. Os professores podem ser inscritos por um colega/conhecido (formulário “Quero propor um professor”) ou por auto-candidatura (formulário “Quero candidatar-me”). Não serão aceites inscrições em grupo ou para mais de uma pessoa.

4. Para ser considerada válida, cada inscrição deverá incluir os seguintes dados:

- a) Nome do professor candidato;
- b) E-mail do professor candidato;
- c) Nome da pessoa que inscreve (no caso do formulário “Quero propor um professor”);

- d) E-mail da pessoa que inscreve (no caso do formulário “Quero propor um professor”);
- f) Preenchimento de todos os restantes campos do formulário;

IV - ENTREGA E PRAZOS

5. A submissão de candidaturas termina às 23h59 de 30 de junho de 2025.

V - VENCEDORES

6. O júri selecionará um vencedor individual:

- a) Professor ubbu 2025

7. No entanto, serão também atribuídas menções especiais a professores cujo desempenho ao longo do ano seja merecedor de destaque: Prémio Mais Feedback, Prémio Mais Desafios, Prémio Melhores Projetos, Prémio Mais Atividades, Prémio Aulas Completas, Prémio Redes Sociais, Prémio Comunidade (eleito através de votos da comunidade).

VI - PRÉMIOS

8. O vencedor do prémio Professor ubbu do ano receberá um cabaz de ofertas **ubbu**. Os vencedores das menções especiais também receberão ofertas.

VII - JÚRI

9. O júri será composto por representantes da **ubbu**.

10. Da deliberação do júri não haverá recurso.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

11. Os vencedores serão anunciados através das redes sociais da **ubbu** e contactados através do e-mail.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A inscrição de um professor implica a aceitação das normas contidas neste documento. O não cumprimento de qualquer uma das regras do presente regulamento poderá levar à rejeição da inscrição.

13. O júri poderá alargar o prazo de entrega de candidaturas, assim como o prazo de anúncio dos vencedores, caso seja necessário, comunicando-o através dos canais adequados.

14. O júri poderá decidir não atribuir o prémio a qualquer participante, por considerar que nenhuma candidatura apresentada cumpre todos os requisitos necessários.

15. A equipa da **ubbu** decide sobre todas as matérias omissas neste regulamento.

Última atualização a 13 de março de 2025.